

DECRETO N° 3876/81

de 14 de dezembro de 1981

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N° 302 de 16/12/1981

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.  
150.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

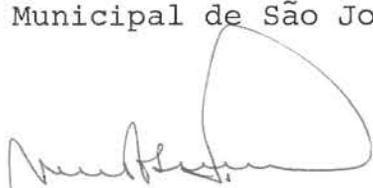
Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

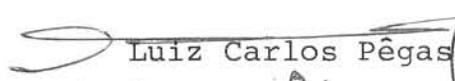
1.00	GABINETE DO PREFEITO	
1.00-03070202.01	Subsídios e Representação	
1.00-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	150.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da dotação 9999999 Reserva de Contingência do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

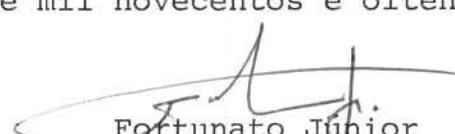
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de dezembro de 1981.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

  
Luiz Carlos Pêgas  
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

  
Jair Ferreira Santos  
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e um.

  
Fortunato Júnior  
Setor Formalização de Atos